

Vitória (ES), quinta-feira, 14 de Dezembro de 2023.

ID CidadES / TCE - ES: 2023.500E0600004.01.0010.
 Dotação orçamentaria: Conta da Atividade:
 10.10.102.04.122. 0019. 2081 - Elementos de
 Despesa nº 33.90.40 e 39.09.39, Fonte Recursos nº
 500.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2023

Jocarly M. de Aguiar Júnior**Cel PM RR****Secretário-Chefe da Casa Militar****Protocolo 1224818**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do
 Espírito Santo - IPAJM -**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2023
 EDITAL IPAJM Nº 03/2023**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2023**, referente aos Editais IPAJM nº 01/2023 e 02/2023, para os servidores das carreiras de **Advogado, Assistente Previdenciário e Médico Perito**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao Ciclo Promocional de 2023, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO ÚNICO deste edital.

1.2 Ficam retificados os Editais nº 01/2023 e 02/2023, publicados respectivamente no DIO de 25/08/2023 e 20/09/2023, para excluir o cargo de Psicólogo Previdenciário do processo de promoção por seleção - ciclo 2023, por inexistência de servidor apto na carreira.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da data de publicação deste edital.

2.2 O servidor deverá acessar o sítio: <https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>, baixar o formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após, encaminhar para a CPPS como documento avulso, acessando: <https://e-docs.es.gov.br>; ELABORAR; ELABORAR NOVO; UTILIZAR O MODELO DE DOCUMENTO RECURSO DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - RAPS; ENCAMINHAR DOCUMENTO; DESTINATÁRIO; GRUPO E COMISSÕES; ÓRGÃO: IPAJM; COMISSÕES E CONTRATOS; COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.2.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**Presidente Executivo****ANEXO ÚNICO**

Cargo: ADVOGADO			
Da classe II para a classe III			
Nº Funcional	Vinculo	Nome	Pontos
3113248	1	RAFAEL PINA DE SOUZA FREIRE	51,00
Da classe III para a classe IV			
Nº Funcional	Vinculo	Nome	Pontos
2789094	1	MICHELLE FREIRE CABRAL MACHADO	50,00
2860945	1	RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI	50,00
Cargo: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO			
Da classe I para a classe II			
Nº Funcional	Vinculo	Nome	Pontos
3980669	1	GILEADE CICERO DOS SANTOS	56,00
Da classe II para a classe III			
Nº Funcional	Vinculo	Nome	Pontos
2762757	2	JOSEFINNE MARIA VIEIRA PACHECO ZON	65,00
Cargo: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO			
Da classe III para a classe IV			
Nº Funcional	Vinculo	Nome	Pontos
2792486	1	MAURICIO AQUINO PAGANOTTI	59,00
2792338	1	VICTOR ARAUJO DE OLIVEIRA	57,00

Protocolo 1224862**Ato 052 SCT/GBA/DT 2023**

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os períodos publicados no ATO Nº 002, DOES de 29/01/2016 referentes ao nº funcional 270365/52, em nome do servidor LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA.

Ato 053 SCT/GBA/DT 2023

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no